



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 037/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a **EXCLUSÃO** do desconto do SINDACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 1% (um por cento), da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
40.377-2	CELIA VERAS CAVALCANTI	ACS

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão do desconto em folha de pagamento da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 28/01/2020
Wilma Lúcia M. B. Severina
Mat. 80426-x